

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE FORTIM  
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO nº 01/97

Cria Comissão Parlamentar Especial

A Mesa da Câmara Municipal de Fortim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 01 de janeiro de 1997, aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica Criada a Comissão Parlamentar Especial para apreciação de Projeto de iniciativa do Legislativo e Executivo

Art. 2º - Os poderes desta Comissão ficam restritos a homologação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortim.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala da Sessões, 01 de janeiro de  
1997

Raimunda Ribeiro dos Santos  
Guarê Alves de A.  
Jose Osvaldo Faundo de  
Orlando da Costa Oliveira